

**PORTARIA RET AP Nº 0448 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
Proc. Nº 2013/50783-9-TCE****Assunto:**

I – Retificar a Portaria AP nº 0689, de 13 de janeiro de 2012, que alterou o enquadramento funcional do **Nível I para o Nível J**, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **60% para 55%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 35, “caput” da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, “caput” da Lei 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86.**

Beneficiário (a): MARIA IZABEL DE ALENCAR

Matricula: Mat. 198889/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL – NÍVEL I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ **7.063,82**

Presidente em exercício: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo: 269611

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 248/2017 de 10/11/2017, publicada no DOE nº 33.506 de 28/11/2017.

CONSIDERANDO o memorando nº. 232/2017 – NCR/GAB de 14/10/2017, nos autos do Processo nº. 2017/493088.

RESOLVE:

CONCEDER 09 e 1/2 (nove e meia) diárias ao servidor **FÁBIO RENATO RENDEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº. 5933370, CPF: 489.441.222-53, com objetivo de coordenar o curso presencial de Formação em Permacultura, que será realizado no município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**DENISE ALVES MENDES**

Diretora Geral, exercício.

Protocolo: 269488

**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 101, 15 DE JANEIRO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0004/2018 – CGAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ**, Técnico, CPF nº 134372912-20, matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um Mil**

e Seiscentos Reais)

33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CGAL-COORDENAÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **JANEIRO** do exercício corrente,

e deverão ser aplicados 30(dias) a contar da data do recebimento. A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 269615**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S**, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812017510001887-7	812017390001803-4	FH LOG LOCAÇÕES LTDA	21.302.717/0002-49
812017510001886-9	812017390001802-6	FH LOG LOCAÇÕES LTDA	21.302.717/0002-49
812017510001846-0	812017390001848-4	FH LOG LOCAÇÕES LTDA	21.302.717/0002-49
812017510001884-2	812017390001804-2	FH LOG LOCAÇÕES LTDA	21.302.717/0002-49

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 269552**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510008020-7; 012016510005365-7; 012016510004334-1; 012016510002644-7; 012016510000383-8; 372016510000693-4; 012016510001133-4; 012015510006746-4; 012015510007390-1; 012015510008182-3; 012015510004709-9; 012015510007218-2; 012015510006382-5; 012015510001293-7; 012015510006869-0; 012015510001292-9; 012015510001292-9; 172015510000249-9; 012015510004956-3; 642014510001250-3;

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte D. E. DA S. LEITE. I.E: 15.335.208-6 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510000214-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte CLIFF COMERCIO DE ROUPAS LTDA. I.E: 15.308.175-9 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510007488-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012016510000215-7; 012016510001881-9; 012015510015240-2; 012016510004872-6; 012016510002708-7

Belém (PA), 15 de janeiro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-lo IMPROCEDENTE, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 14, 24 e 27.

012016510013538-6.

Belém (PA), 15 de janeiro de 2018.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

Protocolo: 269581**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR****PORTARIA N.º201801000023 DE 15/01/2018 - PROC****N.º 002018730000750/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo Silva Ferreira – CPF: 043.660.002-10

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000033 DE 15/01/2018 - PROC**N.º 002018730000749/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Bosco Sousa da Silva – CPF: 108.991.462-87

Marca: TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000025 DE 15/01/2018 - PROC**N.º 002018730000600/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ary Pires da Silva – CPF: 004.086.202-00

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000031 DE 15/01/2018 - PROC**N.º 002018730000345/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marinho Pinheiro Santos – CPF: 606.162.372-00

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000027 DE 15/01/2018 - PROC**N.º 1020177300004512/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nailson Lira de Souza – CPF: 664.804.852-20

Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Tipo: Pas/Automóvel